DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO

3º TRIMESTRE DE 2026

REALBEM CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA– CNPJ/MF sob o nº 68.187.273/0001-20

Composição de direitos creditórios: Em milhares de Reais, exceto a quantidade em percentual.

Em, 30 de setembro de 2026 a composição de direitos creditórios estava assim representada:

Descrição da Carteira	Em Reais (R$)	% PL
Cotas de FIDC	-	0,00%
Renda Fixa - LTN	6.010.611,00	99,99%
Disponibilidade	14.958,61	0,25%
Valores a Receber	74,95	0,00%
Valores a Pagar	-14.578,31	-0,24%
Patrimônio Líquido	**6.011.066,25**	

1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Para atendimento ao Art. 27, § 3º do Anexo Normativo II da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), e apresenta os resultados dos exames efetuados pela Gestora durante o **terceiro trimestre do exercício de 2026**, conforme descritos adiante.

REALBEM CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.187.273/0001-20 ("Fundo"), tem os questionamentos abaixo respondidos pelo gestor:

2. QUESTIONAMENTOS

2.1 Existem ações judiciais ou processos administrativos envolvendo as classes de cotas?
R.: Não

2.1.1 Houve alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos?
Em caso negativo, passar para a questão 2.2.
R.: Não

2.2 Em caso positivo, quais foram os efeitos de eventual alteração?
R.:N/a

2.2.1 Há originadores que representam individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre?
R.: NÃO.

2.2.2 O regulamento ou outros demonstrativos trimestrais demonstram quais são os critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores?
R.: SIM

2.3 Em caso negativo, os critérios são:
R.: N/A.

2.4 Em caso positivo, houve alterações nos critérios? Favor descrever se aplicável: **N/a**

2.5 Houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios? Em caso negativo, passar para a questão 2.4;
R.: N/a

2.5 Em caso positivo, favor descrever: N/a

2.6 Descrever os contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver:
R.: N/a

2.7 Descrever se há a indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios:
R.: CONTRATO SEM COOBRIGAÇÃO. DEFINITIVO.

2.8 Descrever os impactos dos eventos de pré-pagamento valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira:
R.: N/a

2.9 Houve alienação de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever as condições de alienação, a qualquer título:
R.: N/a

2.10 Descrever qual foi o momento da alienação (antes ou depois do vencimento):
R.: N/a

2.11 Descrever qual foi a motivação da alienação:
R.: N/a

2.12 Houve a descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios? Em caso positivo, descrever o impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível:
R.: N/a

2.13 Inserir as informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a

quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios:

R.: N/a

TERRA CUSTODIANTE LTDA